



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2019

Contrato n° 031/2019

**1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Pelo presente termo de rerratificação do instrumento contratual, vinculado ao Edital de Pregão n°. 029/2019, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.° 15.690.034-8, CPF n.° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.° 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa de direito privado, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 450, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS - Cep: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, RG n° 70.090.361-66, CPF n° 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Eng. Teixeira Soares, n° 200, apto. 202, Torre A, Bela Vista, em Porto Alegre/RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1 -** Conforme CLÁUSULA NONA, itens 9.1 e 9.2 do contrato originário, fica incluso na apólice de seguro, 01 (um) veículo RENAULT MASTER EUR STDL 2 - patrimônio n° 18708 - cor branca - FAB/MOD 2016/2017 - placa: FPZ6531 - pertencente ao Departamento Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, com cobertura conforme requerimento do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e proposta da contratada, anexos ao processo.

**1.2 -** Acrescenta-se à CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do termo contratual o valor estimado de R\$ 408,28 (Quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos), elevando-se o valor total da contratação para R\$ 54.971,28 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

**1.3 -** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000290-02-02.20-10.122.0017-2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) - **MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SAÚDE.**



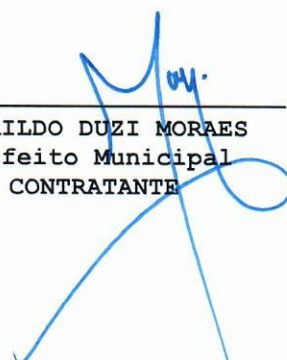
**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 11 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AMARILDO DUZI MORAES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO WAIS**  
Diretor  
CONTRATADA

Testemunha 1:

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIELA ZONTA MURAROLLI**  
RG 45.361.099-7  
Assistente Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

Testemunha 2:

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Eduardo Pinto de Souza**  
RG nº 1044731451  
CPF nº 616.420.100-49

  
**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: Gente Seguradora S/A  
CONTRATO N.º: 031/2019  
OBJETO: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de Seguros, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes a Frota Municipal

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 11 de julho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Tomaz de Andrade  
Cargo: Diretor de Almoxarifado e Patrimônio  
CPF: 775.526.798-91 RG: 141.100.868-4  
Data de Nascimento: 26/11/1956  
Endereço residencial completo: Rua Santana, n.º 241, Centro - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: não utiliza e-mail  
Telefone(s): (19) 3641-1166

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcelo Wais  
Cargo: Diretor  
CPF: 632.005.380-15; RG: 70.090.361-66  
Data de Nascimento: 17/01/1972  
Endereço residencial completo: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico - Porto Alegre/RS - Cep: 90.020-060  
E-mail institucional: atendimento@viasudeste.com.br; tiago@viasudeste.com.br  
E-mail pessoal: wais@genteseguradora.com.br  
Telefone(s): (16) 3442-4559; 0800.602.8888; (51) 3027-8864; (51) 3027-8870

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul  
13880-000

ca



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

CNPJ N.º: 90.180.605/0001-02

CONTRATO N.º: 031/2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019

VIGÊNCIA: 04/07/2019 até 24/05/2020

OBJETO: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de Seguros, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes a Frota Municipal

VALOR: R\$408,28 (Quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 11 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul